

Estado do Rio Grande Do Norte Câmara Municipal De Parelhas Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

099/2024

EMENTA

DESPACHO APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas O) de Maio

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas -RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas-RN, Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, para que seja construído um pontilhão onde dá acesso ao Bairro Boqueirão, zona urbana do nosso município e barragem Boqueirão.

JUSTIFICATIVA

Diante das fortes chuvas em nosso município, o trajeto que liga a rua Isidoro Gomes Meira e João José de Oliveira Neto, está cada dia mais intransitável. Passagem essa do acesso ao bairro Boqueirão, Zona rural do nosso município e barragem Boqueirão; onde se encontra com muita água devido a fortes chuvas, e também quando estoura esgoto fica de difícil locomoção. Se faz necessário um pontilhão, onde a população que ali reside e que transita diariamente possa trafegar sem medo e sem dificuldade.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis, e do bom senso e visão da autoridade supramencionada, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2024.

Vereadora - PSDB

Vereadora do PSDB

Wellington Araujo Silva Vereador - MDB

1° Sec. Lido no Expediente em 1/ABR./2024 Func. Ofício N° Data 0 2 MAIO 1074





RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O REOUERIMENTO Nº 099/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE DO PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO			
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	X		
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA			
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA			
MESSIAS MEDEIROS			
JOSIVAN ALVES PEREIRA	X		
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	X		
ILDECIO DE OLIVEIRA			
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA			
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA			
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA			

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

APROVADO POR UNANIMIDADE

0 2 MAIO 2024